



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1388, de 22 de abril de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 624, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 18 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23308.000252.2018-17.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 14 de 14 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 624, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 18 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 23308.000252.2018-17, ante as razões apresentadas no Mem. 03/2019-CIP, de 18 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 22/04/2019.